



## RESOLUÇÃO Nº 198- CEPEX/2007

APROVA O PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM – MODULAR – A SER OFERECIDO EM MONTES CLAROS, PELO CENTRO DE ENSINO MÉDIO E FUNDAMENTAL DA UNIMONTES

O Reitor e Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX– da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES, Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- o parecer N° 021/2007 da Câmara de Ensino Médio e Fundamental;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão plenária do dia 08 de novembro de 2007,

### RESOLVE:

Art. 1°. **APROVAR** o Projeto Político-Pedagógico do Curso Técnico em Enfermagem – Modular – a ser oferecido em Montes Claros pelo Centro de Ensino Médio e Fundamental, da Unimontes.

Art. 2°. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 08 de novembro de 2007.

*Professor Paulo César Gonçalves de Almeida*  
Reitor e Presidente do CEPEX